



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 0592/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA ENFERMA DA FAMÍLIA**, à servidora **RAIMUNDA DE OLIVEIRA LOBATO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, por **30(trinta) dias**, no período de **09 de fevereiro a 09 de março de 2012**, nos termos do art. 83, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 16 de fevereiro de 2012.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal